

fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2, art. 6º, inciso IV alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.995.897,59 (Dez Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942786 - SEEL	0145	339039	600.000,00
151011312201254535 - SECULT	0101	319034	333.324,33
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	1.437.714,00
151011339211814206 - SECULT	0101	339030	55.695,18
151011339211814206 - SECULT	0101	339036	170.491,44
151011339211814206 - SECULT	0101	339037	1.373.617,59
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	807.157,97
161011212201254535 - SEDUC	0101	319004	672.866,01
161011212201254535 - SEDUC	0101	319011	1.457.434,57
161011212201254535 - SEDUC	0101	319016	215.929,33
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	2.160.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	339005	11.238,21
161011212201254535 - SEDUC	0101	339049	201.993,89
161011236212554964 - SEDUC	0101	449051	1.498.435,07
		TOTAL	10.995.897,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112016004 - SEEL	0145	339039	300.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	335041	300.000,00
151011339111792574 - SECULT	0101	449051	4.178.000,51
161011212212551899 - SEDUC	0101	449051	1.498.435,07
161011212212554971 - SEDUC	0101	339014	70.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339018	52.242,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339030	160.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339033	165.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339035	100.000,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339036	142.100,00
161011212212554971 - SEDUC	0101	339039	200.600,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339014	30.568,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339030	25.000,00
161011212212571905 - SEDUC	0101	339033	73.312,00
161011212612574982 - SEDUC	0101	339039	800.313,00
161011236312554969 - SEDUC	0101	335039	415.551,01
161011236612554967 - SEDUC	0101	339014	90.705,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339030	400.077,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339033	104.900,00
161011236612554967 - SEDUC	0101	339039	187.050,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339005	5.657,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339008	1.844,00
161011236612556046 - SEDUC	0101	339033	100.000,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339014	100.000,00

161011242212564980 - SEDUC	0101	339030	173.408,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339036	360.000,00
161011242212564980 - SEDUC	0101	339039	400.269,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339014	200.835,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339030	200.166,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339033	100.461,00
161011254112564991 - SEDUC	0101	339036	59.404,00
		TOTAL	10.995.897,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2008.
ODAIR SANTOS CORRÊA
Governador do Estado do Pará, em exercício

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1382, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 714.422,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea “a”, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 714.422,29 (Setecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0269	449052	28.029,01
901011012812214780 - FES	0103	339033	16.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339030	187.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339033	173.000,00
901011030211852610 - FES	0103	339092	18.859,57
901011030211852610 - FES	0132	319016	291.533,71
		TOTAL	714.422,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0269	339036	28.029,01
901011030111862611 - FES	0103	339030	189.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449052	200.000,00
901011030211852610 - FES	0132	339030	291.533,71
901011030211891439 - FES	0103	449052	5.859,57
		TOTAL	714.422,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2008.
ODAIR SANTOS CORRÊA
Governador do Estado do Pará, em exercício

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 1386, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 472.909,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b” da lei

Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 472.909,92 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212602577 - SECULT	0101	335041	472.909,92
		TOTAL	472.909,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2008.
ODAIR SANTOS CORRÊA
Governador do Estado do Pará, em exercício
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.396/2008-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Dom Elizeu
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22/11/2008
Nome : Luiz Carlos Lima da Cruz
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Dom Elizeu
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22/11/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.397/2008-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 e 30/11/2008
Nome : Haroldo Canizo Pereira
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 a 30/11/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.398/2008-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20/11/2008
Nome : Francisco Carlos Lobato Brabo
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20/11/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria